



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 155, DE 5 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Promotora de Justiça Marya Olímpia Ribeiro Pacheco, designada pela Decisão nº 153, de 4 de abril de 2014, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.033745/13-16, **decide:**

DESIGNAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 179ª Sessão Extraordinária, realizada em 5 de maio de 2014, a Promotora de Justiça TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.033745/13-16, como Presidente.

Original assinado
ZENAIDE SOUTO MARTINS